

PORTARIA

N.º:

006/DETRAN/GEPAT/2003.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro, **CONSIDERANDO** as mudanças instituídas no credenciamento, bem como no funcionamento dos Centros de Formação de Condutores, **RESOLVE** prorrogar por cento e oitenta dias (180) o prazo para vigência da Portaria 262/DETRAN/ASJUR/202.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2003

LUIZ VANDERLEI SALA

Delegado de Polícia

Diretor Geral

DETRAN/SC